

Ata da Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual
(LOA) para o Exercício de 2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, Centro, realizou-se a Audiência Pública, convocada através do Edital de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1861, no dia 10 de outubro de 2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentário Anual – LOA, para o exercício de 2020, em obediência às disposições contidas no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Dado início a audiência a Diretora do Departamento de Planejamento Maria Madalena Gulak, explicou o objetivo da presente reunião que seria para avaliação dos programas existentes na proposta da Lei Orçamentária Anual, bem como a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual na elaboração dos programas para o exercício de 2020. Em seguida explica de forma geral sobre o sistema de planejamento público, do qual o Município de Balsa Nova vem cumprindo o que consta na legislação, dizendo que o PPA - Plano Plurianual é lei ordinária, elaborada a cada quatro anos e contém um conjunto Programas, Projetos, Objetivos e Metas estabelecidos pela Administração; a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual são leis ordinárias, elaboradas anualmente e que estabelecem as metas e prioridades que possam a vir ser concretizadas pelo Município a cada ano. Essas últimas contém uma parcela do PPA – Plano Plurianual que tem vigência para quatro anos, sendo possível através das mesmas, serem executadas as ações prioritárias, sejam elas, a manutenção do serviço público em todas as suas áreas e também os investimentos, tais como obras e aquisição de equipamentos, visando sempre a melhoria da qualidade de vida da população. Em seguida passou a apresentar valores da proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020 no montante de R\$ 54.240.000,00 (cinquenta e quatro milhões e duzentos e quarenta mil reais), destacando que a receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no país. Quanto a previsão da receita a expectativa é composta com as seguintes: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, representada pela Receita Tributária do Município que são Imposto e Taxas, no valor de R\$ 7.741.830,00; Receita de Contribuições R\$ 686.549,00; Receita Patrimonial R\$ 1.960.609,00; Receita de Serviços R\$ 142.558,00; Transferências Correntes R\$ 43.591.226,00; Outras Receitas Correntes R\$ 63.128,00; Alienação de Bens R\$ 11.600,00 e Transferências de Capital R\$ 42.500,00. A Despesa fixada por grupo de natureza é a seguinte: Pessoal e Encargos Sociais R\$ 28.159.942,00; Juros da Dívida R\$ 443.758; Outras Despesas Correntes R\$ 22.961.542,00; Investimentos R\$ 1.636.605,00; Amortização da Dívida R\$ 772.848,00. A reserva de Contingência no valor de R\$ 265.305,00, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, inclusive para abertura de créditos adicionais. Encerrando os trabalhos dessa audiência a Senhora Maria Madalena Gulak, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência, que segue assinada pelos presentes, conforme lista de presença.